

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2014, de 12 de março de 2014.

A Gás de Alagoas S.A – **ALGÁS** torna público que o Edital nº 002/2014, de 12 de março de 2014, referente ao Processo Seletivo Público para cadastro de reserva para os cargos de Assistente de Processos Organizacionais e Técnico de Processos Operacionais, passa a vigorar com alterações conforme esclarecimentos e detalhamentos abaixo:

1. Devido à constatação de que o quadro de pontuação para o cargo Técnico de Processos Operacionais contém uma omissão, ocasionada por falha de redação, que induz a interpretação de incompatibilidade dos critérios de pontuação referentes à experiência profissional dos candidatos, bem como visando manter a coerência com os critérios de pontuação dos demais cargos no tocante a experiência profissional, o quadro de pontuação **para a Prova de Títulos para o cargo de Técnico de Processos Operacionais – códigos 01 e 02, previsto no subitem 10.1 do Edital, passa a vigorar com a redação abaixo**, com as alterações destacadas em vermelho:

CRITÉRIO CAPACITAÇÃO		
Cursos de capacitação	Pontuação	
	Carga horária mínima de 60h até 180h	Carga horária superior a 180h
Automação Industrial	1,5 ponto	4,5 pontos
Inspeção de Dutos	1,5 ponto	4,5 pontos
Inspeção em Sistema de Medição de Gás	1,5 ponto	4,5 pontos
Controlador Lógico Programável - CLP	1,3 ponto	3,9 pontos
Inspeção de Solda	1,3 ponto	3,9 pontos
Instrumentação Industrial	1,3 ponto	3,9 pontos
Linguagem Básica de Programação	1,3 ponto	3,9 pontos
Medição de Gás Natural	1,3 ponto	3,9 pontos
Petróleo e Gás	1,3 ponto	3,9 pontos
Proteção Catódica	1,1 ponto	3,3 pontos
Microcontroladores	1,1 ponto	3,3 pontos
Outros cursos de capacitação ou aperfeiçoamento não especificados acima na área de eletrônica, eletrotécnica, mecânica, industrial em tecnologias finais do gás, instrumentação, eletromecânica ou automação industrial.	0,7 ponto	2,1 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	06 pontos	09 pontos
CRITÉRIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Título / descrição	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Experiência profissional em qualquer das áreas de formação especificadas como requisito para o cargo de Técnico de Processos Operacionais. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no subitem 10.24 .	01 ponto por cada ano completo	05 pontos

Experiência profissional em qualquer das áreas de formação especificadas como requisito para o cargo de técnico de processos operacionais exercida em empresa do segmento de petróleo e gás. OBS.: A pontuação será considerada a cada período de 12 meses completos de acordo com instruções contidas no subitem 10.24.	02 pontos por cada ano completo	10 pontos
---	---------------------------------	-----------

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió, 08 de julho de 2014.

Geoberto Espirito Santo
Diretor Presidente da ALGÁS